



Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 503/2023
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: ZENI DE CAMPOS
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA DA EPIDEMIOLOGIA
CPF: 565.138.289-53
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: Capacitação sobre a legislação e fiscalização de controle de tabaco em Curitiba.
saída: 03/07/2023 as 9:00 horas
Chegada: 05/07/2023 as 22:00
Em, 30 de junho de 2023.

ZENI DE CAMPOS
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____
Em, 30 de junho de 2023.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 03 diárias de R\$250,00 solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em, 30 de junho de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$750,00** (setecentos e cinquenta reais), referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante nº. 20.235-5, da agência nº.06521.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Adilson Martins Inácio
Assinatura do Responsável



Memo. Circ. nº 138/2023– DAV/SESA

Curitiba, 20 de junho de 2023.

À Direção de todas as Regionais de Saúde
C/C Referências Regionais de Controle do Tabagismo e Vigilância Sanitária

Assunto: Capacitação “Legislação e Fiscalização em Controle do Tabaco”

É com imensa satisfação que convidamo-los a participarem da capacitação sobre “Legislação e Fiscalização em Controle do Tabaco”.

Esta ação integra o Projeto Sustentabilidade do Programa Nacional de Controle do Tabagismo, no qual o estado é o representante da região sul.

Será apresentado a situação atual do tabagismo no mundo e a Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco (CQCT/OMS) – 1º Tratado Internacional de Saúde Pública, ratificada pelo Brasil em 2005. Sendo desde então implementada no país, adquirindo *status* de Política de Estado: a Política Nacional de Controle do Tabaco. Além dos tipos de produtos derivados de tabaco e regras de registro na ANVISA, Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFS), Ambientes Livres de Fumo, Exposição dos produtos nos pontos de venda, experiências e Protocolo de Fiscalização.

Para a implementação desta Política são desenvolvidas atividades interministeriais com o objetivo de reduzir a demanda e a oferta de produtos de tabaco, ações para prevenção da iniciação e oferta do tratamento do fumante, dentre outras.

Todas essas medidas geraram um reflexo positivo na queda de prevalência de fumantes em nosso País, caindo de 32% em 1989 (PMS) para 12% em 2019 (PNS). Entretanto, em todo o território nacional ainda temos cerca de 20 milhões de fumantes; destes, cerca de **13,7% (PNS/2019)** se encontram no Paraná.

Estudos apontam que o tabaco e seus derivados geram cerca de 125 bilhões de prejuízos anualmente ao país, seja por custos com tratamento, adoecimento, invalidez e até mesmo morte por doenças tabaco relacionadas (IESC, 2019). Apenas 10% desse valor é arrecadado em impostos com produtos derivados de tabaco. Segundo a OMS, o tabagismo mata 8 milhões de pessoas todos os anos. Dessas, 156 mil ocorrem no Brasil.

Apesar dos avanços alcançados, persistem importantes desafios a serem amplamente discutidos e enfrentados. Por este motivo, **técnicos da ANVISA, OPAS e INCA, estarão em Curitiba/PR**, em agenda com os representantes da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, por meio da Equipe da Divisão de Prevenção e Controle de Doenças Crônicas e Tabagismo, entre os dias 03 a 07 de julho promovendo algumas atividades com o objetivo de fortalecer a Política de Controle do Tabagismo e promover o avanço das ações relacionadas ao controle do tabaco.

Para avanços nos diversos temas contemplados na CQCT/OMS, gostaríamos de poder contar com a sua honrosa participação, bem como para estender o convite aos municípios.

DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS E TABAGISMO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4654

MEMORANDO CIRCULAR 310471/2023. Assinatura ~~XXXXXX~~ em 21/06/2023 14:46, Elaine Cristina Vieira de Oliveira (XXX.161.069-XX) em 21/06/2023 16:49, Jaqueline Shinnæe de Justi (XXX.988.309-XX) em 22/06/2023 10:45, Maria Goretti David Lopes (XXX.781.669-XX) em 22/06/2023 16:39. Inserido ao documento 572.849 por: Rejane Cristina Teixeira Tabuti em: 21/06/2023 14:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ecbe4182d505d3d88d724c2d66ba2496**.



RCTT/DVPCT/CPRO/DAV

Memo. Circ. nº 138/2023-DAV/SESA fl. 02

CAPACITAÇÃO “Legislação e Fiscalização em Controle do Tabaco”

Data e horário: 04 e 05/07/2023, das 09:00 às 16:00h

Local: a ser definido.

Público:

- Referências Regionais do Programa Estadual de Controle do Tabagismo;
- Profissionais da Vigilância Sanitária das Regionais de Saúde;
- Profissionais da Vigilância Sanitária dos municípios;
- Representantes do Procon Estadual e dos Municípios;
- Outras secretarias, órgãos e áreas técnicas relacionados ao tema do tabaco;

As inscrições estarão abertas até o dia 28 de junho, por meio do link:

<http://www.questionarios.celepar.pr.gov.br/index.php/155898/lang-pt-BR>

Mais informações poderão ser obtidas com as equipes da Divisão de Prevenção e Controle de Doenças Crônicas e Tabagismo e Coordenação de Vigilância Sanitária, Telefone: **41 3330-4654/4656** ou cronicas.tabagismo@sesa.pr.gov.br

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

Rejane Cristina Teixeira Tabuti
Chefe da Divisão de Prevenção e Controle
de Doenças Crônicas e Tabagismo

Assinatura Eletrônica

Elaine Cristina Vieira de Oliveira
Coordenadora de Promoção da Saúde

Assinatura Eletrônica

Jaqueline Shinnæ de Justi
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Assinatura Eletrônica

Maria Goretti David Lopes
Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde- DAV

RCTT/DVPCT/CPRO/DAV

DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS E TABAGISMO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4654

MEMORANDO CIRCULAR 310471/2023. Assinatura Eletrônica realizada por: Rejane Cristina Teixeira Tabuti (XXX.916.918-XX) em 21/06/2023 14:46, Elaine Cristina Vieira de Oliveira (XXX.161.069-XX) em 21/06/2023 16:49, Jaqueline Shinnæ de Justi (XXX.988.309-XX) em 22/06/2023 10:45, Maria Goretti David Lopes (XXX.781.669-XX) em 22/06/2023 16:39. Inserido ao documento 572.849 por: Rejane Cristina Teixeira Tabuti em: 21/06/2023 14:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ecbe4182d505d3d88d724c2d66ba2496**.



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

2. **NOME:** ZENI DE CAMPOS

3. **CARGO/FUNÇÃO:** ENFERMEIRA DA EPIDEMIOLOGIA

4. **CPF:** 565.138.289-53

5. **N.º do Empenho da Liberação de Diárias:**

6. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: Curitiba

saída: 03/06/2023 as 9:00 horas

Chegada: 05/06/2023 as 22:00 horas

Em, 30 de junho de 2023.

7. JUSTIFICATIVA

Capacitação sobre a legislação e fiscalização de controle de tabaco.
em Curitiba.

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 03 diárias de 250,00

Valor Unitário das Diárias: 250,00

Valor a Restituir:750,00

Valor total das Diárias:750,00

5. LOCOMOÇÃO

Veículo:

Placa:

Frota:

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;
(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado, se for o caso;
(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário